



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

### DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação (CLJR), para emitir parecer de Redação Final, os seguintes Projetos de Lei:

- a) Projeto de Lei nº 01/2026 de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas que, "Concede revisão geral e anual sobre a remuneração dos servidores públicos Municipais, conforme dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal".
- b) Projeto de Lei nº 02/2026 de autoria da Mesa Diretora que "Revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG".
- c) Projeto de Lei nº 03/2026 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios dos Vereadores do Município de Bonfinópolis de Minas-Mg".
- d) Projeto de Lei nº 04/2026 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a atualização monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Bonfinópolis de Minas-MG".

Bonfinópolis de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

  
Vereador **JOCA PALMA**  
Presidente

|                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado no quadro de avisos da Câmara em<br><u>20/02/2026</u> às <u>13:07</u> horas,<br>e registro em livro próprio às folhas <u>64</u><br>Sob o nº <u>04126</u><br>_____<br>Servidor Responsável |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|